



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

DECISÃO

Interessado: **JOSE ANGEL SANCHEZ MENDIETA**

Referência: Processo SEI nº **08255.009244/2023-72**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que o estrangeiro JOSE ANGEL SANCHEZ MENDIETA, nacional de México, nascido em 15/06/1988, filho(a) de MIGUEL ANGEL SANCHEZ GARCIA e de TOMASA IRMA MENDIETA CENTENO, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM N° G084582F, teria se ausentado do país injustificadamente por mais de dois anos durante o período de 16/03/2020 a 10/11/2023, o que levaria a perda da sua autorização de residência no Brasil.
2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, ficou demonstrado que além da ausência do país de maneira injustificada no período acima descrito, o estrangeiro se divorciou da brasileira ANA MARIA RAMOS DA SILVA, cuja relação matrimonial tinha dado azo a obtenção de sua autorização de residência no Brasil. Sendo assim, com fulcro nos arts. 135 I e 139 do Decreto nº 9.199/2017, DECIDO pela PERDA da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 34088374.
3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG/BA, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

NOME

Cargo

Função



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 28/02/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34134291&crc=FB050D4E.
Código verificador: **34134291** e Código CRC: **FB050D4E**.